

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 158-A, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **RS1.700,00** (hum mil e setecentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 41.441-7.

**Art. 2º.** A viagem para Brasília - DF, será para cumprir Agenda Oficial em reunião com Senadora Dorinha Seabra, para tratar de assuntos de interesse do município, a viagem acontece durante o período do dia 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	16 / 04 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rogério
e deu fé:	✓
Carmolândia-TO	16 / 04 / 2025